



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 020/98

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
012	sob o nº 237
às 14:00	Horas
Natalândia - MG	25, 03, 98

EXMO. SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providenciar com o máximo de urgência uma horta comunitária nesta cidade e também distribuição de sementes para as famílias carentes

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.

JOSE DOS REIS SOARES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Já estamos no período da seca, época em que as famílias carentes de nossa cidade enfrenta muita dificuldade e seria esta a forma de amenizar um pouco suas dificuldades.

JOSE DOS REIS SOARES
VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
08 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 26 / 03 / 19 98

M. Rodrigues

Presidente da Câmara